

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 229, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Revoga **Função Gratificada I**, concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

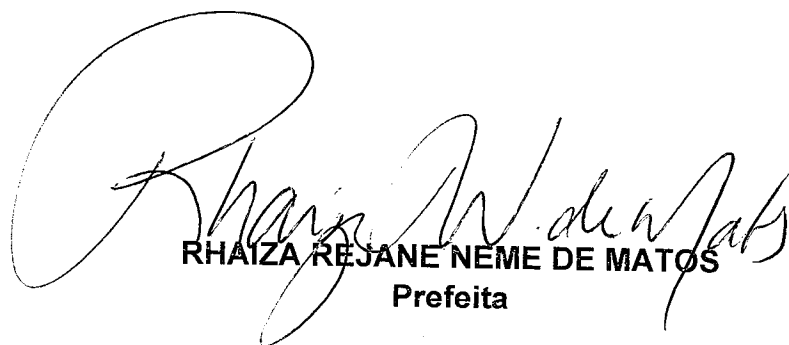
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada I**, concedida ao servidor **Fabio Junior de Souza**, matrícula n.º 3334-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3544 de 22/05/2024